



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, ao Projeto de Lei nº 227/2024**, de autoria do Senhor Deputado Isamar Júnior, que declara a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Imaterial do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão